



Clipping

A Tribuna do Povo

23/02/2007

Valor da cobrança pelo uso da água será definido em março.

O secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rasca Rodrigues, anunciou nesta quinta-feira (22) que no mês que vem o Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Ribeira começa a discutir o valor da cobrança pelo uso da água nesta bacia – que abrange 20 municípios, representando 30% da população paranaense e 33% do PIB do Paraná.

“A cobrança entra em pauta nas reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Ribeira após a conclusão do diagnóstico da bacia, prevista para a primeira quinzena de março”, antecipou o secretário.

Segundo Rasca, o diagnóstico identifica potencialidades e necessidades da bacia e é utilizado pelo Comitê para a construção do Plano de Bacia – que estabelece ações a serem implementadas em sua área de abrangência para reverter a poluição já ocorrida e também para proteger o que ainda não foi atingido pela poluição. “Ou seja, o Comitê define as ações e áreas prioritárias para receber investimentos por meio da aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica e também define o valor da cobrança pelo direito de uso da água, entre outras decisões”, detalhou Rasca.

Comitê

O presidente da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (Suderhsa), Darcy Deitos, que também é secretário-executivo do Comitê, explicou que 38 representantes compõem o comitê: 12 do Poder Público, 12 da Sociedade Civil e 14 dos Usuários. O Poder Público conta com representantes do Estado (Coordenação de Região Metropolitana de Curitiba/Comec e secretarias do Meio Ambiente, Planejamento e Agricultura, por exemplo) e municípios situados na bacia, como as prefeituras de Piraquara e São José dos Pinhais. Universidades, associações técnicas e Organizações-Não Governamentais ligadas à área ambiental – como Universidade Federal do Paraná, Associação Brasileira de Recursos Hídricos/ABRH e a ONGs Antroposphaera e Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental/CEDEA – são alguns representantes da Sociedade Civil. “Já o setor Usuários conta com representantes da Sanepar, Petrobrás, e empresas Trombini e Volks/Audi, entre outras”, detalhou Deitos. O Comitê é presidido por Péricles Salazar, que representa a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) e também é presidente do Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados no Estado do Paraná (Sindicarnes-PR).

Câmara Técnica

Deitos destacou que, para a definição do valor da cobrança, o Comitê criou no final do ano passado uma Câmara Técnica de Cobrança - composta por dois

representantes do setor de Usuários (Sanepar e indústria que representa a FIEP; dois do Poder Público (Secretaria de Agricultura e Prefeitura de Piraquara) e dois da Sociedade Civil (Associação Brasileira de Recursos Hídricos e Associação Brasileira de Engenharia Sanitária).

Cobrança

De acordo com a legislação, 92,5% dos recursos adquiridos com a cobrança devem ser aplicados na própria bacia hidrográfica de origem. A cobrança inclui usuários que fazem a captação de água em poços e rios e lançamento de efluentes nos mesmos. Segundo Deitos, a cobrança é um dos principais instrumentos da lei de recursos hídricos – tanto da lei nacional 9.433/97, como da lei estadual 12.576/99. “A cobrança, além de legal, tem como objetivo transferir o ônus causado pelos usuários aos próprios usuários. Atualmente quem vem pagando a conta é a sociedade, com recursos do Poder Público”, disse o secretário-executivo do Comitê. Ele explicou que quando uma empresa se instala, ela pega água do rio para uso no processo produtivo e devolve ao rio quase a mesma quantidade de água; porém, com determinado grau de poluição, mesmo que dentro dos parâmetros permitidos. “Se a empresa investir em tecnologia para diminuir cada vez mais este grau de contaminação, mesmo dentro do permitido, estará também diminuindo seus custos com o uso da água”, observou.

“Não podemos confundir usuários com consumidores, que somos nós, os cidadãos. Usuários são grandes indústrias, cooperativas e Sanepar, por exemplo, empreendimentos que mesmo adequadamente licenciados acabam lançando residuais de poluentes nos rios”, disse Deitos. “Hotéis, supermercados e outras instalações que fazem uso de águas subterrâneas também serão incluídos na cobrança”, completou.

Segundo ele, esta ação é fundamental porque garante a qualidade da água e melhoria da gestão e distribuição dos recursos hídricos. “O que beneficia diretamente os próprios usuários e a população”, acrescentou. A cobrança pelo direito de uso da água é um instrumento de gestão das águas amplamente utilizado na Europa desde os anos 60. No Brasil, foi introduzido pela Lei das Águas de 1997 e já vêm sendo aplicada nos Estados do Ceará, Rio de Janeiro e na bacia do rio Paraíba do Sul - a bacia mais industrializada do país. Área de abrangência da Bacia - Os municípios situados na bacia são: Curitiba, Rio Branco do Sul, Bocaiúva do Sul, Colombo, Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Piraquara, Pinhais, São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande, Mandirituba, Araucária, Contenda, Balsa Nova, Lapa, Porto Amazonas, Campo Largo, Campo Magro, Almirante Tamandaré e Itaperuçu.